



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 13922/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Câmara Municipal de Areia de Baraúnas

**DATA DE ENTRADA:** 09/02/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00001/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVO BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS PB E ASSESSORAMENTO AOS VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**INTERESSADOS:** Joedílson Barboza Alves



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
CASA MANOEL PEREIRA DA COSTA  
C.N.P.J. Sob nº 07.837.470/0001-53  
Rua Valdeci Sales, s/nº – Centro - Areia de Baraúnas - PB

**GABINETE DO PRESIDENTE**

Areia de Baraúnas - PB, 18 de janeiro de 2023.

**DESPACHO Nº DV 00001/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVO, BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS – PB, E ASSESSORAMENTO AOS VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00001/2023, a qual sugere a contratação de:

- 49.174.141 PLINIO BERNARDO DE ARAUJO.  
CNPJ 49.174.141/0001-10  
Valor Mensal: R\$ 3.500,00  
Valor Total: R\$ 17.500,00  
Publique-se e cumpra-se.

  
JOEDILSON BARBOZA ALVES  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS/PB

ASSESSORIA DE IMPRESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 220/2017  
EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 171/2023 – 21/01/2023 – TIRAGEM 300 EXEMPLAR



### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVO, BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E RÓTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS – PB, E ASSESSORAMENTO AOS VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.174.141 PLINIO BERNARDO DE ARAUJO - CNPJ 49.174.141/0001-10 – VALOR R\$ 17.500,00, REPRESENTADO POR: 05 X R\$ 3.500,00.

Areia de Baraúnas - PB, 18 de janeiro de 2023

JOEDILSON BARBOZA ALVES  
Presidente



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/02/2023 às 15:12:30 foi protocolizado o documento sob o N° 13922/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joedilson Barboza Alves.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas

Número da Licitação: 00001/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 18/01/2023

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 17.500,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVO BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS PB E ASSESSORAMENTO AOS VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 17.500,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): 49.174.141 Plinio Bernardo de Araujo

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 49.174.141/0001-10

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	0666a5ebef0b748c7fcd2ff4ee093bd

João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
CASA MANOEL PEREIRA DA COSTA  
C.N.P.J. Sob nº 07.837.470/0001-53  
Rua Valdeci Sales, s/nº – Centro - Areia de Baraúnas - PB

**GABINETE DO PRESIDENTE**

Areia de Baraúnas - PB, 18 de janeiro de 2023.

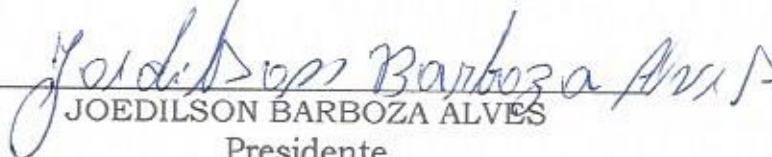
**DESPACHO Nº DV 00001/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor JYMMY JORGE GOMES DE FERREITAS, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVO, BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS – PB, E ASSESSORAMENTO AOS VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
JOEDILSON BARBOZA ALVES  
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**CASA MANOEL PEREIRA DA COSTA**  
**C.N.P.J. Sob nº 07.837.470/0001-53**  
Rua Valdeci Sales, s/nº – Centro - Areia de Baraúnas - PB

**EXTRATO DE CONTRATO nº 0003/2023**  
**DISPENSA Nº DV00001/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVO, BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS – PB, E ASSESSORAMENTO AOS VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV 00001/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL, 01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** 20/06/2023.

**PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00004/2023 - 20.01.2023 - 49.174.141 PLINIO BERNARDO DE ARAUJO - CNPJ 49.174.141/0001-10 – VALOR R\$ 17.500,00, REPRESENTADO POR: 05 X R\$ 3.500,00.

Areia de Baraúnas - PB, 20 de janeiro de 2023

**JOEDILSON BARBOZA ALVES**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS/PB

ASSESSORIA DE IMPRESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 220/2017  
 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 171/2023 – 21/01/2023 – TIRAGEM 300 EXEMPLAR



#### EXTRATO DE CONTRATO nº 0003/2023 DISPENSA Nº DV00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVO, BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS – PB, E ASSESSORAMENTO AOS VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 00001/2023.  
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL, 01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 20/06/2023.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e:  
 CT Nº 00004/2023 - 20.01.2023 - 49.174.141 PLINIO BERNARDO DE ARAUJO - CNPJ 49.174.141/0001-10 – VALOR R\$ 17.500,00,  
 REPRESENTADO POR: 05 X R\$ 3.500,00.

Areia de Baraúnas - PB, 20 de janeiro de 2023

JOEDILSON BARBOZA ALVES  
 Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
CASA MANOEL PEREIRA DA COSTA  
C.N.P.J. Sob nº 07.837.470/0001-53  
Rua Valdeci Sales, s/nº – Centro - Areia de Baraúnas - PB

**CONTRATO Nº: 0003/2023-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS E 49.174.141 PLINIO BERNARDO DE ARAUJO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Câmara Municipal de Areia de Baraúnas - Valdeci Sales, s/n - Centro - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ nº 07.837.470/0001-53, neste ato representado pelo Presidente JOEDILSON BARBOZA ALVES, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliada no Sítio Serafina S/N, Zona Rural - Areia de Baraúnas PB, CPF nº 038.438.424-26, Carteira de Identidade nº 2514337 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado 49.174.141 PLINIO BERNARDO DE ARAUJO - CNPJ 49.174.141/0001-10, RUA MARIA JOSE ROMÃO, Nº 463, NOVO HORIZONTE, PATOS-PB, CEP: 58.704-730, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVO, BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS – PB, E ASSESSORAMENTO AOS VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Representado por: 05 x R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
CASA MANOEL PEREIRA DA COSTA  
C.N.P.J. Sob nº 07.837.470/0001-53  
Rua Valdeci Sales, s/nº – Centro - Areia de Baraúnas - PB

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas:  
01.010 CÂMARA MUNICIPAL, 01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 1 (um) dias;
- b - Conclusão: 05 (cinco) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**CASA MANOEL PEREIRA DA COSTA**  
**C.N.P.J. Sob nº 07.837.470/0001-53**  
 Rua Valdeci Sales, s/nº – Centro - Areia de Baraúnas - PB

- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**CASA MANOEL PEREIRA DA COSTA**  
**C.N.P.J. Sob nº 07.837.470/0001-53**  
Rua Valdeci Sales, s/nº – Centro - Areia de Baraúnas - PB

com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

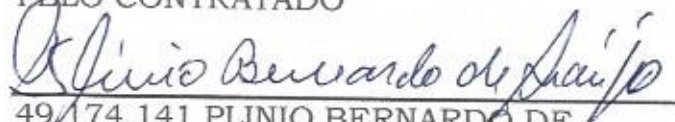
Areia de Baraúnas - PB, 20 de janeiro de 2023

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

  
JOEDILSON BARBOZA ALVES  
Presidente  
038.438.424-26

PELO CONTRATADO

  
49.174.141 PLÍNIO BERNARDO DE  
ARAÚJO –  
CNPJ 49.174.141/0001-10

**EXTRATO DE CONTRATO nº 0003/2023**  
**DISPENSA Nº DV00001/2023**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
CASA MANOEL PEREIRA DA COSTA  
C.N.P.J. Sob nº 07.837.470/0001-53  
Rua Valdeci Sales, s/nº – Centro - Areia de Baraúnas - PB

**GABINETE DO PRESIDENTE**

Areia de Baraúnas - PB, 18 de janeiro de 2023.

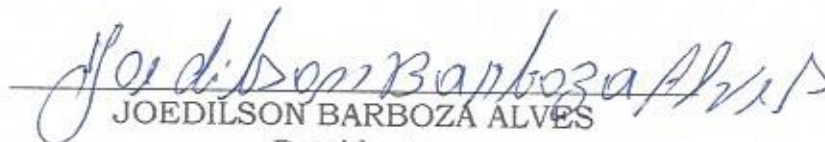
**DESPACHO Nº DV 00001/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVO, BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS – PB, E ASSESSORAMENTO AOS VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
JOEDILSON BARBOZA ALVES  
Presidente



## PROPOSTA DE PREÇO

À

Câmara Municipal de Areia de Baraúnas/PB

Rua: Valdeci Sales, s/n - Centro - Areia de Baraúnas - PB.

**ASSUNTO:** DISPENSA 0001/2023

**OBJETIVO:** contratação da prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento das atividades pertinentes ao funcionamento parlamentar e administrativo, bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da câmara municipal de Areia de Baraúnas – PB, e assessoramento aos vereadores e membros das comissões permanente da câmara municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	contratação da prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento das atividades pertinentes ao funcionamento parlamentar e administrativo, bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da câmara municipal de Areia de Baraúnas – PB, e assessoramento aos vereadores e membros das comissões permanente da câmara municipal	mês	05	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 17.500,00</b>

**Valor Mensal da Proposta: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

**Valor Global da Proposta: 17.500,00 00 (dezesete mil e quinhentos reais)**

**Validade da Proposta: 30 dias.**

**Validade do Contrato: até fim do exercício.**

**Prazo de Serviço: Imediato.**

Areia de Baraúnas-PB, 16 de Janeiro de 2023.

49.174.141 PLINIO BERNARDO DE ARAUJO  
CNPJ 49.174.141/0001-10



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.174.141/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/01/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>49.174.141 PLINIO BERNARDO DE ARAUJO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BERNARDO CONSULTORIA LEGISLATIVO PUBLICAS E PRIVADAS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R MARIA JOSE ROMAO</b>	NÚMERO <b>463</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>58.704-730</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO HORIZONTE</b>	MUNICÍPIO <b>PATOS</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PLINIOBERNARDO@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 8816-0035</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/01/2023</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2023 às 10:40:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REFERÊNCIA  
JAN/2023

Av. Feliciano Cyro, 220 - Agostinho, João Pessoa - PB  
CEP: 58205-570 - CNPJ: 09.173.454/0001-27



MATRÍCULA  
**68896522**

**DADOS DO CLIENTE:**  
**PLÍNIO BERNARDO DE ARAUJO**  
RUA MARIA JOSE ROMAO, 463 NOVO HORIZONTE  
PATOS PB 58704-730  
INSCRIÇÃO: 075.006.275.0114.000

**ECONOMIAS:**

Residencial: **1** Comercial: **0** Industrial: **0** Pública: **0**

**INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:**

Situação água: **LIGADO** Situação esgoto: **POTENCIAL**  
Medição realizada: **REALIZADA** Medição do futuro mês: **REAL**  
Data da última medição: **07/12/2022**  
Consumo (m³): **2355** Consumo (m³): **12** Número de dias: **31**  
Data da próxima medição: **07/02/2023**

**QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

PARAMETRO	Nº	AMOSTRAGEM	EXIGÊNCIA	ANÁLISES (M3)	CONFORMIDADE
TURBIDIDADE	1.06	03	03	98	98
CLORO	2.08	03	03	98	98
COR (FURMELO FENOL)	3.00	03	03	98	98
ODR	12.40	03	03	98	98
ODR TOTAL	8.00	03	03	98	98

DADOS REFERENCIAIS (Nº) NOV/2022 ANEXO XXI PORTARIA 05/2017 PD

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mes/Ano	Água (M3)
DEZ/2022	17
NOV/2022	15
OUT/2022	10
SET/2022	13
AGO/2022	14
JUL/2022	14
JUN/2022	14

**CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:**

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 44,03 POR UNIDADE	10 M3	44,03
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,68 POR M3	2 M3	11,36
ESGOTO		

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 07/01/2023 | 11:54:47  
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 5,12 PIS E COFINS, LEI 12.741/12

MES/ANO: **JAN/2023** VENCIMENTO: **14/01/2023** TOTAL (R\$): **55,39**

**INFORMAÇÕES AO CLIENTE**

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA COM PIX, UTILIZANDO O QR CODE ABAIXO.



Matrícula: 68896522 Referência: JAN/2023  
Vencimento: 14/01/2023 Total (R\$): 55,39

PAGUE COM PIX



82600000000 8 55390010075 9 06889652201 5 01202300003 5

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1853960231

NOME  
PLINIO BERNARDO DE ARAUJO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
1363506 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
023.709.054-68 30/03/1950

FILIAÇÃO  
CICERO BERNARDO DE ARAUJO  
JULIA MARIA DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01167049619

VALIDADE  
04/03/2024

1ª HABILITAÇÃO  
03/04/1979



OBSERVAÇÕES  
A ;

*Plinio Bernardo de Araujo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PATOS, PE

DATA EMISSÃO  
10/03/2021

*Araujo*  
ASSINATURA DO EMISSOR

61464158802  
PB042531837

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1853960231

PARAÍBA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 49.174.141/0001-10

Certidão n°: 1841074/2023

Expedição: 13/01/2023, às 11:13:04

Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 49.174.141/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO

CÓDIGO: D935.CF6A.AB76.938A

Emitida no dia 13/01/2023 às 11:09:12

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **49.174.141/0001-10**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.174.141 PLINIO BERNARDO DE ARAUJO  
CNPJ: 49.174.141/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:15 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: 6EE3.BFFB.9FAC.EFFE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição** : 49174141/0001-10  
**Razão Social** : BERNARDO CONSULTORIA LEGISLATIVO PUBLICAS E PRIVADAS  
**Endereço** : R MARIA JOSE ROMAO 463 / NOVO HORIZONTE / PATOS / PB / 58704-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2023 a 11/02/2023

**Certificação Número:** 2023011313530961505609

Informação obtida em 13/01/2023, às 13:53:09.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, em face do contribuinte ou responsável, relativamente ao imóvel abaixo identificado.

Contribuinte: 49.174.141 PLINIO BERNARDO DE ARAUJO		Inscrição Mercantil: 1000001995
Localização: MARIA JOSE ROMAO, 463, CASA, NOVO HORIZONTE		Sequencial: 348561
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:
Razão Social: 49.174.141 PLINIO BERNARDO DE ARAUJO		Cadastro Imobiliário: 51.017.016.0008.000.0
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
49.174.141/0001-10		1000001995
Código Atividade Principal: 8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Código Atividade Sec.: 0	
Início Atividade: 13/01/2023	Validade: 17/03/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB  
9303F4B1FB79EF79C5BA4855D2FF5BD472010F68

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil** PLINIO BERNARDO DE ARAUJO  
**CPF** 023.709.054-68

**CNPJ** 49.174.141/0001-10  
**Data de Abertura** 13/01/2023

**Nome Empresarial** 49.174.141 PLINIO BERNARDO DE ARAUJO

**Nome Fantasia** BERNARDO CONSULTORIA LEGISLATIVO PUBLICAS E PRIVADAS

**Capital Social** 5.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 13/01/2023

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>	<b>Complemento</b>
58704-730	RUA MARIA JOSE ROMAO	463	CASA
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	
NOVO HORIZONTE	PATOS	PB	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	13/01/2023	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Digitador(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/02/2023 às 15:44:18 foi protocolizado o documento sob o N° 13979/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joedilson Barboza Alves.

Número do Contrato: 000000032023

Data da Publicação: 21/01/2023

Data da Assinatura: 20/01/2023

Data Final do Contrato: 20/06/2023

Valor Contratado: R\$ 17.500,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVO, BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS PB, E ASSESSORAMENTO AOS VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Contratado (Nome): 49.174.141 Plinio Bernardo de Araujo

Contratado (CNPJ): 49.174.141/0001-10

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	4a871f3f2e650ef7b36143ba0310214f
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	6868a386cf3909b9eba85d04cceedb1b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	1216fd46537ac96adb29258918d7a856
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	d90e3c28ca9d032f4451a54b720405e2
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	2249e3635c2aca823d5165ead73eba0f

João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 13922/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Areia de Baraúnas**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/02/2023 às 15:44h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 13979/23 ao Documento 13922/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 13922/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	5	1216fd46537ac96adb29258918d7a856
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	6 - 7	2249e3635c2aca823d5165ead73eba0f
[PDF] Contrato	8 - 11	4a871f3f2e650ef7b36143ba0310214f
[PDF] Designação do fiscal do contrato	12	6868a386cf3909b9eba85d04cceedb1b
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	13 - 23	d90e3c28ca9d032f4451a54b720405e2
RECIBO PROTOCOLO	24	6acd5b60a8fa08552d4c0a759870c442

João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB